



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSEPE**

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 05 de agosto de 2015 (quarta-feira).

Horário: 14h 00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Extraordinária de 2015**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões de 2015:  
2ª Reunião Ordinária, 3ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Ordinária;
2. Apreciação e emissão de parecer sobre a redistribuição de servidores docentes;
3. Apreciação e deliberação sobre as solicitações de revalidação de diploma de Luz Stella Carmona Londoño (conforme Processo Nº 23091.004620/2015-36) e Ricardo Nuno dos Reis Valentim (conforme Processo Nº 23091.000141/2015-41);
4. Apreciação e deliberação sobre inclusão de disciplinas na estrutura curricular dos Programas de Pós-Graduação em Fitotecnia e Manejo de Solo e Água, encaminhados por meio do Memorando Eletrônico Nº 120 /2015 – PROPPG;
5. Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias para o Desenvolvimento no Semi-Árido, conforme Processo Nº 23091.005616/2015-95;
6. Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Cognição, Tecnologias e Instituições, conforme Processo Nº 23091.005771/2015-10;
7. Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, conforme Processo Nº 23091.006001/2015-86;
8. Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino - POSENSINO conforme Processo Nº 23091.006301/2015-65.

**Data: 05 de agosto de 2015 (quarta-feira)**  
**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores**  
**Horário: 14h 00min**

Mossoró-RN, 31 de julho de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**2ª Reunião Extraordinária de 2015**

## **1º PONTO**

1. Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões de 2015:

2ª Reunião Ordinária, 3ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Ordinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
3 Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores:  
5 **Luciana Angélica da Silva Nunes, Odacir Almeida Neves e Rui Sales Júnior**; os Chefes de  
6 Departamentos: **Araken de Medeiros Santos, José Torres Filho, Judson Santos Santiago,**  
7 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e Rodrigo Silva da Costa**; os Coordenadores de  
8 cursos de graduação: **Adiana Nascimento Silva, André Duarte Lucena, Antônia Jocivânia**  
9 **Pinheiro, Clawsio Rogério Cruz de Sousa, Emerson Augusto de Medeiros, Eudes de**  
10 **Almeida Cardoso, Hudson Pacheco Pinheiro, Humberto Gomes Hazin, Jardel Dantas da**  
11 **Cunha, John Eloi Bezerra, José Flávio Timóteo Junior, Jusciane da Costa e Silva,**  
12 **Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Kleber Cavalcanti Cabral, Kleber Formiga Miranda,**  
13 **Lázaro Luis de Lima Sousa, Leonardo Augusto Casillo, Luís Morão Cabral Ferro, Marco**  
14 **Antonio Diodato, Marcos Fernando Machado de Medeiros, Marcos Vinícius Cândido**  
15 **Henriques, Max Chianca Pimentel Filho, Michael Hrcir, Monaliza Rios Silva, Pedro Felipe**  
16 **Martins Pone, Raquel Lima Salgado, Ricardo Henrique de Lima Leite, Rosilda Sousa**  
17 **Santos, Subênia Karine de Medeiros, Tarcísio Eloi de Andrade Júnior, Vinícius Samuel**  
18 **Valério de Souza**; os Coordenadores de cursos de pós-graduação *stricto sensu*: **Francisco**  
19 **Marlon Carneiro Feijó, Geovani Ferreira Barbosa, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes**  
20 **Assis, Marcelo Tavares Gurgel, Sílvio Roberto Fernandes de Araújo e Vander Mendonça**;  
21 os representantes discentes: **Ana Carolina de Carvalho, Fábio Ribeiro de Souza, Jackson**  
22 **Angell Alves e Silva e Maria Clara Correia Dias**; e a Diretora da Divisão de Registro Escolar:  
23 **Joana D'arc Veras de Aquino**. Conselheiros com faltas justificadas: **Andreza Kelly Costa**  
24 **Nóbrega, Antonio de Pádua de Miranda Henriques, Bruno de Sousa Monteiro, Franceliza**  
25 **Monteiro da Silva Dantas, Hélcio Wagner da Silva e Zenner Silva Pereira**. **PAUTA: Primeiro**  
26 **ponto:** Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões de 2015: 1ª Reunião Ordinária  
27 e 1ª Reunião Extraordinária; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre alterações na  
28 estrutura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de especialização em Contabilidade e  
29 Planejamento Tributário; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre os programas de  
30 disciplina dos Departamentos de Agrotecnologia e Ciências Sociais e de Ciências Exatas e  
31 Naturais, encaminhados por meio do Memorando Eletrônico Número oitenta e oito de dois mil e  
32 quinze, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação  
33 sobre Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Câmpus Pau dos Ferros,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número oitenta e sete de dois mil e quinze,  
35 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. O ponto teve como convidado o Arquiteto e  
36 Urbanista Eduardo Raimundo Dias Nunes; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
37 homologação dos membros do Conselho de Curso de Licenciatura Plena Letras – Libras, do  
38 Câmpus Caraúbas, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número dezenove de  
39 dois mil e quinze, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD; **Sexto ponto:** Apreciação e  
40 deliberação sobre inclusão das seguintes disciplinas no Programa de Pós-Graduação em  
41 Manejo, Solo e Água: Ensaios de Máquinas e Implementos Agrícolas, encaminhado por meio  
42 do Memorando Eletrônico Número oito de dois mil e quinze, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
43 - PROPPG e Técnicas de Caracterização de Matérias Adaptadas para Solo encaminhado por  
44 meio do Memorando Eletrônico Número sete de dois mil e quinze, da Pró-Reitoria de Pós-  
45 Graduação - PROPPG; **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o  
46 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura  
47 da pauta e a colocou em discussão. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** propôs  
48 a inclusão de mais um assunto no ponto cinco, referente homologação do Conselho de Curso  
49 da Engenharia Mecânica, do Câmpus Caraúbas. Esta proposta foi votada e aprovada por  
50 quarenta e sete votos favoráveis e quatro abstenções. O Conselho optou pela retirada do ponto  
51 seis por falta de documentação necessária na pasta da reunião. A proposta de retirada foi  
52 votada e aprovada por trinta e um votos favoráveis e vinte abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O  
53 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à discussão para aprovação  
54 de atas de que tratavam o ponto. A ata da primeira Reunião Ordinária de dois mil e quinze foi  
55 votada e aprovada por quarenta e um votos favoráveis e dez abstenções. A ata da primeira  
56 Reunião Extraordinária de dois mil e quinze foi votada e aprovada por quarenta e quatro votos  
57 favoráveis e sete abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**  
58 **Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre o ponto. Não houve discussão e a pauta foi  
59 votada e aprovada por quarenta e quatro votos favoráveis e sete abstenções.  
60 **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à  
61 deliberação sobre o ponto, mas não houve discussão e a pauta foi votada e aprovada por trinta  
62 e nove votos favoráveis e doze abstenções. **QUARTO PONTO.** O Presidente do Conselho  
63 **José de Arimatea de Matos** abriu as discussões sobre o ponto. A Conselheira **Ludimilla**  
64 **Carvalho Serafim de Oliveira** abordou alguns questionamentos referentes ao ponto.  
65 Questionou se havia sido planejados projetos de acessibilidade e disciplinas, mesmo que  
66 optativas, que abordassem planejamento ambiental. O convidado, Eduardo Raimundo Dias  
67 Nunes, prestou esclarecimentos sobre as dúvidas apresentadas. Disse que os projetos de  
68 acessibilidades estariam incluídos no plano do curso e afirmou que o planejamento ambiental  
69 estaria disponível nas disciplinas optativas. O ponto foi colocado em votação e aprovado por  
70 quarenta e três votos favoráveis e oito abstenções. **QUINTO PONTO.** O Presidente do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início à deliberação sobre o ponto, mas não houve  
72 discussão e a pauta foi votada e aprovada por quarenta e cinco votos favoráveis e seis  
73 abstenções. **SEXTO PONTO.** A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
74 agradeceu á comunidade pelo apoio à campanha da Páscoa. O Conselheiro **Odacir Almeida**  
75 **Neves** pediu licença aos conselheiros para divulgar o mais recente Edital lançado pela Pró-  
76 Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC. O Conselheiro **Luís Morão Cabral Ferro** falou sobre  
77 a falta de professores substitutos no quadro do curso de Engenharia Mecânica e da grande  
78 quantidade de alunos nas turmas. Os Conselheiros **Subênia Karine de Medeiros, Joana**  
79 **D'arc Veras de Aquino, Luciana Angélica da Silva Nunes, Rodrigo Silva da Costa, Maria**  
80 **Clara Correia Dias, Humberto Gomes Hazin, José Flávio Timóteo Junior** e o Presidente do  
81 Conselho **José de Arimatea de Matos** pontuaram, junto ao Conselho, questões referentes às  
82 matrículas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, abertura de  
83 turmas, horários e aproveitamento de disciplinas. Nada mais havendo a discutir, o Presidente  
84 do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e  
85 deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
86 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada **com/sem** emendas, na reunião do  
87 dia \_\_\_ de \_\_\_, de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos  
88 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
3 Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência do Vice-Reitor **Francisco Odolberto de Araújo**. Estiveram presentes os Pró-  
5 Reitores: **Augusto Carlos Pavão, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro e Rui Sales Júnior**; os  
6 Chefes de Departamentos: **Araken de Medeiros Santos, Judson Santos Santiago, Leilson**  
7 **Costa Grangeiro, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Rodrigo Nogueira de Codes e**  
8 **Rodrigo Silva da Costa**; os Coordenadores de cursos de graduação: **Adiana Nascimento**  
9 **Silva, André Duarte Lucena, Antônio de Pádua de Miranda Henriques, Bruno de Sousa**  
10 **Monteiro, Clawsio Rogério Cruz de Sousa, Emerson Augusto de Medeiros, Eudes de**  
11 **Almeida Cardoso, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Helcio Wagner da**  
12 **Silva, Hudson Pacheco Pinheiro, Romênia Gurgel Vieira, Juliana Rocha Vaz, Jardel**  
13 **Dantas da Cunha, José Flávio Timóteo Junior, Jusciane da Costa e Silva, Kleber**  
14 **Cavalcanti Cabral, João Matheus França Bezerra, Lázaro Luis de Lima Sousa, Luís Morão**  
15 **Cabral Ferro, Marco Antonio Diodato, Max Chianca Pimentel Filho, Monaliza Rios Silva,**  
16 **Pedro Felipe Martins Pone, Raquel Lima Salgado, Ricardo Henrique de Lima Leite,**  
17 **Rosilda Sousa Santos, Subênia Karine de Medeiros e Wirton Peixoto Costa**; os  
18 Coordenadores de cursos de pós-graduação *stricto sensu*: **Geovani de Souza Queiroz Júnior,**  
19 **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Marcelo Tavares Gurgel, Silvio Roberto**  
20 **Fernandes de Araújo, Sthenia dos Santos Albano Amora e Vander Mendonça**; os  
21 representantes discentes: **Fábio Ribeiro de Souza e Jackson Angell Alves**; e a  
22 representante *Técnico-Administrativa*: **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**. Conselheiros  
23 com faltas justificadas: Kléber Formiga Miranda e Pedro Brendo Félix de Medeiros. **PAUTA:**  
24 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso - PPC de  
25 Engenharia Ambiental e Sanitária, do Câmpus Pau dos Ferros, encaminhado por meio do  
26 Memorando Eletrônico Número cento e dezesseis, de dois mil e quinze, da PROGRAD. O  
27 ponto teve como convidada a docente Josy Eliziane Torres Ramos; **Segundo ponto:**  
28 Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que altera a estrutura curricular do Curso  
29 de Ciência da Computação, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número cento e  
30 vinte e dois, de dois mil e quinze, da PROGRAD; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação  
31 sobre minuta de Resolução que altera o Artigo segundo da Resolução CONSEPE/UFERSA  
32 Número oito, de dois mil e dez, que dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação da  
33 UFERSA, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número cento e vinte e quatro, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 dois mil e quinze, da PROGRAD; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre homologação  
35 de alterações em composições de Conselhos dos seguintes cursos: Engenharia Mecânica  
36 Medicina Veterinária, Bacharelado em Sistema de Informação e Ciência e Tecnologia,  
37 encaminhados por meio do Memorando Eletrônico Número cento e dezoito, de dois mil e  
38 quinze, da PROGRAD e Ciências Contábeis, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico  
39 Número cento e trinta e cinco, do DACS, que foi retirado de pauta, pois foi inserido de forma  
40 equivocada na convocação da Reunião. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre os  
41 programas de disciplina do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS,  
42 encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número cento e dezenove, de dois mil e  
43 quinze, da PROGRAD; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre inclusão das seguintes  
44 disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Manejo, Solo e Água: Ensaio de Máquinas e  
45 Implementos Agrícolas, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número oito, de dois  
46 mil e quinze, da PROPPG; e Técnicas de Caracterização de Matérias Adaptadas para Solo  
47 encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número sete, de dois mil e quinze, da  
48 PROPPG; **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente  
49 em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** declarou aberta a reunião, fez a  
50 leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** propôs  
51 retirada do primeiro ponto de pauta. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** defendeu a  
52 permanência do ponto e disse que não havia prejuízo direto em aprovar, mas que seria  
53 interessante que viesse uma sugestão de como elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, para  
54 que isso não gerasse discussões futuramente. O Conselho debateu sobre a retirada ou  
55 permanência do ponto e o Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de**  
56 **Araújo** colocou a permanência do ponto em votação. A permanência do ponto foi aprovada por  
57 vinte e nove votos favoráveis, sete contrários e sete abstenções. A pauta da Reunião foi  
58 colocada em votação e aprovada por quarenta e cinco votos favoráveis, um contrário e uma  
59 abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto**  
60 **de Araújo** deu início à discussão do ponto. O Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** disse que,  
61 por ser um curso na área ambiental, seria necessário ter disciplinas da área de ecologia. Disse  
62 que não se sentia confortável em votar o ponto, mas como o Conselho havia optado pela  
63 permanência, sugeriu que, pelo menos, duas disciplinas da área de ecologia fossem incluídas  
64 na grade curricular do curso. O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** sugeriu  
65 antecipação da disciplina de *Química Analítica*, que estava no oitavo período da grade  
66 curricular. O Conselheiro **Lázaro Luis de Lima Sousa** pontuou alguns pontos que precisavam  
67 de melhorias na grade do curso e questionou o fato do Trabalho de Conclusão de Curso –  
68 TCC, do Bacharelado em Ciência e Tecnologia fazer parte do PPC do curso de Engenharia  
69 Ambiental e Sanitária. A convidada, Josy Eliziane Torres Ramos, prestou esclarecimentos ao  
70 Conselho sobre o ponto e ouviu as sugestões dos Conselheiros para inclusões de disciplinas e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 melhorias na grade curricular do curso. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** esclareceu  
72 alguns questionamentos dos Conselheiros sobre a grade curricular e disse, quanto ao  
73 questionamento do Conselheiro Lázaro Luis de Lima Sousa, que o TCC do Bacharelado em  
74 Ciência e Tecnologia poderia sair da grade do curso em discussão. A Conselheira **Ludimilla**  
75 **Carvalho Serafim de Oliveira** parabenizou a equipe pela proposta, disse que sabia da  
76 importância do curso e da contribuição desse profissional no mercado de trabalho. Sugeriu  
77 algumas melhorias para a grade do curso. O Conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** sugeriu  
78 incluir duas disciplinas, de sessenta horas cada, na área de ecologia; uma de Ecologia de  
79 Populações e Comunidades e uma de Ecologia de Ecossistemas. Propôs que fosse discutido  
80 com a Comissão uma forma viável para saber se iria incluir ou não as disciplinas na grade  
81 curricular do curso. A proposta foi aprovada por nove votos favoráveis, cinco contrários e trinta  
82 e três abstenções. O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs modificar o nome  
83 da disciplina de *Química Analítica* para *Fundamentos de Análises Químicas* e também  
84 modificar a emenda. O Conselho concordou com a proposta e não foi necessária a votação.  
85 Após a discussão do Conselho sobre melhorias e sugestões para o PPC do curso de  
86 Engenharia Ambiental e Sanitária, o ponto foi colocado em votação e foi aprovado por trinta  
87 votos favoráveis e onze abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O ponto não gerou propostas e foi  
88 votado e aprovado por quarenta votos favoráveis e três abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O  
89 Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** deu início à discussão  
90 do ponto. O Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** prestou esclarecimentos sobre o ponto. O  
91 Conselheiro **Leilson Costa Grangeiro** propôs alteração da redação do Artigo segundo para  
92 *“Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação”*. A proposta foi votada e aprovada  
93 por quarenta e seis votos favoráveis e uma abstenção. O Artigo primeiro, com sua redação  
94 original foi aprovado por quarenta e seis votos favoráveis e uma abstenção. O ponto foi votado  
95 e aprovado por quarenta e cinco votos favoráveis e duas abstenções. **QUARTO PONTO.** O  
96 ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O  
97 ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por quarenta e um votos favoráveis e seis  
98 abstenções. **SEXTO PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho **Francisco Odolberto**  
99 **de Araújo** deu início à discussão do ponto. Os Conselheiros **Leilson Costa Grangeiro** e  
100 **Rodrigo Nogueira de Codes** sugeriram que a Pró-Reitoria de Pós Graduação – PROPPG  
101 seguisse o mesmo modelo de parecer que a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD utiliza. O  
102 Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** disse que o modelo utilizado pela PROGRAD estaria à  
103 disposição da PROPPG. Os itens do ponto foram colocados em votação e aprovados,  
104 respectivamente, por quarenta e um votos favoráveis e seis abstenções e quarenta votos  
105 favoráveis e sete abstenções. **SÉTIMO PONTO.** Alguns Conselheiros expuseram eventos  
106 realizados pelos departamentos, bem como pontuaram algumas sugestões para melhorias do  
107 funcionamento da Instituição. Nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e  
109 deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
110 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do  
111 dia \_\_ de \_\_, de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do CONSEPE, pelos  
112 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de  
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –  
3 CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores: **Augusto Carlos**  
5 **Pavão, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro e Rui Sales Júnior**; os Chefes de Departamentos:  
6 **Leilson Costa Grangeiro, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Rafael Castelo Guedes**  
7 **Martins, Rodrigo Nogueira de Codes e Rodrigo Silva da Costa**; os Coordenadores de  
8 cursos de graduação: **Adiana Nascimento Silva, André Duarte Lucena, Adriano Aron**  
9 **Freitas de Morua, Antônio de Pádua de Miranda Henriques, Arthur Gomes Dantas de**  
10 **Araújo, Bruno de Sousa Monteiro, Clawsio Rogério Cruz de Sousa, Ana Gabriela de**  
11 **Souza Seal, Helcio Wagner da Silva, Humberto Gomes Hazin, José Albenes Bezerra**  
12 **Júnior, José Flávio Timóteo Júnior, Jusciane da Costa e Silva, Karoline Mikaelle de Paiva**  
13 **Soares, Kleber Formiga Miranda, Lázaro Luis de Lima Sousa, Luís Morão Cabral Ferro,**  
14 **Marco Antônio Diodato, Marcos Vinícius Cândido Henriques, Milena Wachlevski**  
15 **Machado, Pedro Felipe Martins Pone, Raquel Lima Salgado, Ricardo Henrique de Lima**  
16 **Leite, Rosilda Sousa Santos, Subênia Karine de Medeiros, Tarcísio Eloi de Andrade**  
17 **Júnior, Vinícius Samuel Valério de Souza e Wirton Peixoto Costa**; os Coordenadores de  
18 cursos de pós-graduação *stricto sensu*: **Francisco Marlon Carneiro Feijó, Idalmir de Souza**  
19 **Queiroz Júnior, José Luis Costa Novaes, Alexandre Paula Braga, Marcelo Tavares**  
20 **Gurgel, Silvio Roberto Fernandes de Araújo e Vander Mendonça**; os representantes  
21 discentes: **Ana Carolina de Carvalho, Daniel Guimarães de França Moreira, Fábio Ribeiro**  
22 **de Souza, Jackson Angell Alves, Maria Clara Correia Dias e Pedro Brendo De La Sales**  
23 **Silas Félix de Medeiros**; a representante *Técnico-Administrativa*: **Franceliza Monteiro da**  
24 **Silva Dantas** e a Diretora da Divisão do Registro Escolar **Joana D'arc Veras de Aquino**.  
25 Conselheiros com faltas justificadas: Hudson Pacheco Pinheiro, Francisco de Assis Arruda,  
26 Jardel Dantas da Cunha, Araken de Medeiros Santos, Monaliza Rios Silva e Emerson Augusto  
27 de Medeiros. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre os programas de  
28 disciplina dos Departamentos de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, Ciências  
29 Ambientais e Tecnológicas – DACT, Ciências Animais - DCAN e Ciências Vegetais – DCV,  
30 encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número cento e quarenta e cinco, de dois mil  
31 e quinze – PROGRAD; **Segundo ponto:** Apreciação e emissão de parecer sobre a  
32 redistribuição do servidor docente Antônio Alceu Câmara Júnior; **Terceiro ponto:** Apreciação e  
33 deliberação sobre regularização da discente Sarah Esther de Lima Costa; **Quarto ponto:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 Apreciação e deliberação sobre Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento/Extensão:  
35 Educação do Campo. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que  
36 estabelece normas gerais relativas à Atividade Laboral Voluntária de alunos de graduação da  
37 UFERSA, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número quarenta e quatro, de dois  
38 mil e quinze - PROEC; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre proposta de alteração da  
39 Resolução CONSEPE 001/2008, que dispõe sobre as atividades complementares nos Cursos  
40 de Graduação da UFERSA, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico Número  
41 quarenta e quatro, de dois mil e quinze - PROEC; **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo  
42 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou  
43 aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Leilson**  
44 **Costa Grangeiro** propôs retirada do terceiro e quinto pontos de pauta. Disse que, quanto ao  
45 ponto três, achava necessários mais documentos para fundamentar o ponto e o seu  
46 entendimento. Quanto ao quinto ponto, disse que estava preocupado com o nome “*Atividade*  
47 *Laboral*” e, por isso, achava necessário um parecer da Procuradoria antes de ser aprovado  
48 pelo Conselho. A proposta de retirada do ponto três não foi aprovada e obteve dez votos  
49 favoráveis, dezesseis contrários e quinze abstenções. A proposta de retirada do ponto cinco  
50 não foi aprovada e obteve dois votos favoráveis, vinte e um contrários e dezessete abstenções.  
51 O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** solicitou incluir o processo de redistribuição  
52 da servidora Michelle Nóbrega Elali no segundo ponto de pauta. A proposta foi aprovada por  
53 trinta e dois votos favoráveis, dez abstenções e um voto contrário. A Conselheira **Maria Clara**  
54 **Correia Dias** propôs inclusão de ponto de pauta, que tratava de recurso para pedido de  
55 reconsideração do direito de recebimento do título de mestre. A proposta foi aprovada por  
56 dezesseis votos favoráveis, seis contrários e vinte e uma abstenções. Após as alterações e  
57 inclusões de propostas, a pauta foi votada e aprovada por trinta e nove votos favoráveis, um  
58 contrário e cinco abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**  
59 **Arimatea de Matos** deu início à discussão do ponto. O Conselheiro **Lázaro Luis de Lima**  
60 **Sousa** propôs revisão no programa de disciplina de “*Mecânica dos Flúidos*” antes de sua  
61 aprovação. O Conselheiro **Leilson Costa Grangeiro** propôs revisão no programa de disciplina  
62 de “*Bioestatística*” antes de sua aprovação. O ponto foi votado com as propostas feitas pelos  
63 Conselheiros Lázaro Luis de Lima Sousa e Leilson Costa Grangeiro e aprovado por trinta e  
64 cinco votos favoráveis e dez abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Conselho discutiu sobre o  
65 ponto, que foi votado e aprovado por quarenta e sete votos favoráveis e quatro abstenções.  
66 **TERCEIRO PONTO.** O Conselho discutiu sobre o ponto. O Conselheiro **Augusto Carlos**  
67 **Pavão** pontuou que teria sido necessário a abertura de um Processo, mas a Coordenação do  
68 Curso da discente não abriu. A Conselheira **Joana D’arc Veras de Aquino** pontuou que se o  
69 ponto fosse aprovado, o trancamento feito pela discente estaria invalidado e caso o Conselho  
70 considerasse o pedido de trancamento da discente, teria que negar o recurso de que tratava o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 ponto. O Conselho votou e não aprovou o ponto, por quinze votos contrários, quatro favoráveis  
72 e trinta e duas abstenções. **QUARTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e  
73 aprovado por quarenta e nove votos favoráveis e duas abstenções. **QUINTO PONTO.** O  
74 Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** prestou esclarecimentos sobre o ponto. O  
75 Conselho discutiu sobre o ponto e decidiu que seria viável um parecer da Procuradoria antes  
76 de aprovar o ponto. O Conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** propôs que além do  
77 parecer, o documento passasse por uma nova análise, que busque melhorias em sua redação,  
78 para que o ponto fosse colocado novamente em pauta. Por fim, o Conselheiro **Felipe de**  
79 **Azevedo Silva Ribeiro** sugeriu enviar o documento ao Comitê de Graduação e em seguida à  
80 Procuradoria. Dessa forma, as sugestões e proposta foram votadas e aprovadas por cinquenta  
81 votos favoráveis e uma abstenção; e o ponto não foi aprovado. **SEXTO PONTO.** O Presidente  
82 do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o sexto ponto dependia da aprovação do  
83 quinto ponto e, portanto, o ponto não foi votado e foi retirado de pauta. **SÉTIMO PONTO.** O  
84 ponto solicitado pela Conselheira **Maria Clara Correia Dias**, para obtenção do direito de  
85 receber o título de mestre, do discente Danilo De Santana Pena, pela Ufersa, do Programa  
86 de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação foi colocado em discussão. O  
87 discente citado expôs seus motivos e explicou o assunto do ponto para o Conselho. O  
88 Coordenador do Curso de Sistemas de Comunicação e Automação, Idalmir de Souza Queiroz  
89 Júnior, prestou esclarecimentos sobre o ponto e sobre a situação do discente citado. Os  
90 Conselheiros discutiram acerca do assunto, afirmando que o correto seria aplicar a regra ao  
91 discente Danilo De Santana Pena, mas que cada caso merecia uma análise individual, tendo  
92 em vista a complexidade de cada situação. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
93 **Matos** disse que o prejuízo social, nesse caso, seria maior caso o título, solicitado pelo  
94 discente, não fosse dado. Dessa forma, o pedido de reconsideração foi votado e aprovado por  
95 quarenta e três votos favoráveis, um contrário e sete abstenções. **OITAVO PONTO.** Alguns  
96 Conselheiros expuseram eventos realizados pelos departamentos, bem como pontuaram  
97 algumas sugestões para melhorias do funcionamento da Instituição. Nada mais havendo a  
98 discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de  
99 todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**,  
100 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada  
101 com/sem emendas, na reunião do dia \_\_ de \_\_, de dois mil e quinze, segue assinada pelo  
102 Presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
103 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
**2ª Reunião Extraordinária de 2015**

## **2º PONTO**

2. Apreciação e emissão de parecer sobre a redistribuição de servidores docentes.

- Cândido Jorge de Sousa Lobo;
- Suelen Silva Figueiredo;
- Virgínia Maria Cavalaris Henriques.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

Si secretaria de  
tecnologia da  
informação

URGENTE

**PROCESSO**  
**23067.009519/2015-79**



Processo disponível para recebimento com  
código de barras

Cadastrado em 19/05/2015

**Nome(s) do Interessado(s):**

LINDBERG LIMA GONCALVES (111.470.407-53)

**Identificador:**

290711

**Tipo do Processo:**

SOLICITAÇÃO

**Assunto Detalhado:**

SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE DA UFERSA PARA A UFC EM RUSSAS.

**Unidade de Origem:**

CAMPUS DA UFC DE RUSSAS (11.00.01.44)

**Criado Por:**

FREDERICO LEVI DE ANDRADE CASTRO

**Observação:**

(INTERESSADO: SERVIDOR COM IDADE MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS)

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
19/05/2015	GABINETE DO REITOR (11.00.01.06)		
20/05/15	PROGEP		
20/5/15	CODEC		
21/05/15	SEDIP		
26/05/15	SECAD		
01/06/15	Coord UFERSA - 00155063095BR ↳ 14h		

COD. VAGA  
928443



**Universidade Federal do Ceará**  
**Campus da UFC em Russas**  
**Diretoria do Campus**

Of. 77/2015

Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Do: Diretor do Campus de Russas.

Ao: Reitor em exercício da UFC.

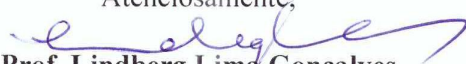
Assunto: Solicitação de redistribuição de docente da UFERSA para a UFC em Russas.

Magnífico Reitor,

Solicito a V. Mag.<sup>a</sup> a gentileza de autorizar que sejam tomadas as providências cabíveis para a redistribuição do PROF. CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO, CPF nº e MATRÍCULA nº 1958252 para o Campus da UFC em Russas.

O referido professor que, atualmente, encontra-se lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Estado do Rio Grande do Norte, passará a compor o quadro de docentes do Curso de Engenharia Mecânica do mencionado Campus.

Atenciosamente,

  
**Prof. Lindberg Lima Gonçalves**  
**Diretor do Campus de Russas**

20.05.15

A PROGET para  
providências cabíveis

  
Prof. Dr. Henry de Holanda Campos  
Reitor em exercício





Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Ceará - UFC



Ofício nº 1507/2015/GR/UFC

Fortaleza, 26 de MAIO de 2015.

A Sua Magnificência o(a) Senhor(a)  
José de Arimatea de Matos  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva  
CEP: 59.625-900 - Mossoró RN

**Assunto:** Redistribuição de Servidor.

Magnífico Reitor,

1. Consulto a Vossa Magnificência acerca da possibilidade de redistribuição para esta Universidade do servidor **CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1958252, em consonância com o Art. 37 da Lei 8.112 de 11.12.1990, alterada pela Lei 9.527 de 10.12.1997, combinado com as Portaria nº 57 de 14.04.2000 e nº 79 de 28.02.2002.
2. Esclareço a Vossa Magnificência que esta Universidade oferece a essa Instituição, como contrapartida a mencionada redistribuição, o código de vaga **928443**, do cargo de Professor do Magistério Superior.
3. Solicito a Vossa Magnificência, caso concorde com a redistribuição pleiteada, encaminhar o presente processo ao Ministério da Educação para as providências necessárias, inclusive as referentes à publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Ciro Nogueira Filho

Prof. Ciro Nogueira Filho  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
no exercício da Reitoria

À  
PROGEPE, para  
análise e pro-  
vidências.  
02/06/15.

José de Arimatea de Matos  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Processo** : 23067.009519/2015-79  
**Interessados** : Universidade Federal Ceará - UFC  
**Assunto** : Pedido de Redistribuição

## DESPACHO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Candido Jorge de Sousa Lobo**, matrícula SIAPE nº 1958252, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, desta UFERSA.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**04.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

**05.** Nessa esteira, ressalta-se que a UFC apresentou como contrapartida, o código de vaga 928443 de Professor do Magistério Superior.

**06.** Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 03 de junho de 2015.

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS – DCAT**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins de direito, que na 2ª reunião extraordinária do departamento, realizada no dia 23 de junho de 2015, foi apresentado para deliberação o item três da pauta – Deliberação sobre o processo de redistribuição do professor Cândido Jorge de Sousa Lobo, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal do Ceará, Campus de Russas. Depois de apresentado e discutido foi colocado em votação e aprovado pela maioria.

Sem mais para o momento e por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Mossoró/RN, em 23 de junho de 2015.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

Rodrigo Nogueira de Codes

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23067.009519/2015-79  
**Interessado:** Lindberg Lima Gonçalves - UFC  
**Assunto:** Redistribuição

**DESPACHO**



Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2015.

  
**Keliãne de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**


# PROCESSO 23091.003437/2015-13



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 15/04/2015

**Nome(s) do Interessado(s):**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**E-mail:**

---

**Identificador:**

**Tipo do Processo:**  
REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto do Processo:**  
023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**Assunto Detalhado:**  
SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**Unidade de Origem:**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

**Criado Por:**  
DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

**Observação:**  
-

*Ass. 2039666*

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
15/04/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**GABINETE DO REITOR**  
Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário  
58.429-900 - Campina Grande – PB  
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046  
E-mail: [reitoria@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:reitoria@reitoria.ufcg.edu.br)

**OFÍCIO N.º 023/R/CG/UFCCG**

Campina Grande-PB, 30 de janeiro de 2015.

Ao  
Magnífico Reitor  
Prof<sup>o</sup>. José Arimatea de Matos  
Universidade Federal do Semiárido – UFERSA  
Av. Francisco Mora, 572, Bairro Costa e Silva  
CEP 59.625-900 Mossoró/RN

**Assunto:** Consulta sobre a Redistribuição da Servidora Suelen Silva Figueiredo

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo, consultamos Vossa Magnificência acerca da possibilidade de autorizar a redistribuição da servidora Suelen Silva Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1983025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, *Campus* de Angicos, para Universidade Federal de Campina Grande-UFCCG.

Para viabilizar a redistribuição pretendida, a Universidade Federal de Campina Grande oferta, em contrapartida, o Código de Vaga N.º. 0927834, submetendo o presente pleito à apreciação dessa Instituição de Ensino Superior que, em concordando, poderá dar as providências cabíveis no Ministério da Educação

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Vicentário Simões**  
Reitor em Exercício da UFCCG

**REITORIA** 1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró/RN, 15/abril / 2015,

*Diogo Augusto Amaro Mat. 2029666*

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Processo** : 23091.003437/2015-13  
**Interessados** : Universidade Federal de Campina Grande  
**Assunto** : Pedido de Redistribuição

## DESPACHO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Suelen Silva Figueiredo**, matrícula SIAPE nº 1983025, lotada no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, desta UFERSA.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**04.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

**05.** Nessa esteira, ressalta-se que a UFCG apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 1983025, do cargo de Professor do Magistério Superior, disponível para provimento.

**06.** Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de abril de 2015.

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH  
Campus Angicos

**Processo Nº 23091.003437/2015-13**

**Interessado:** Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

**Assunto:** Solicitação de Redistribuição

### **RELATÓRIO**

1. O presente processo trata do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora Suelen Silva Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1983025, lotada no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH;


2. Na análise do processo, o DCETH considerou que a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) apresentou como contrapartida, o código de vaga Nº 0927834, do cargo de Professor de Magistério Superior, disponível para provimento, conforme Ofício Nº 023/R/CG/UFCG de 30 de janeiro de 2015 que se encontra anexo ao processo;

3. Em conformidade com a 4ª Assembleia Ordinária Departamental do DCETH, realizada em 13 de maio de 2015, o processo foi deliberado e recebeu a seguinte votação: (36) trinta e seis votos favoráveis, (01) um voto contrário, e (03) três abstenções à redistribuição da referida servidora.

### **DESPACHO**

Diante do exposto, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Angicos - RN, 13 de maio de 2015.



**ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS**  
Chefe do DCETH Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. Nº 1552/2014




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN  
CEP: 59.625-900 - site: [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)

## Carta de Anuência

Eu, **Suelen Silva Figueiredo**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE 1983025, lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, venho por meio deste instrumento informar que tenho ciência e concordo com minha redistribuição para a Universidade Federal de Campina Grande/UFCG.

Angicos/RN, 19 de maio de 2015

  
**Suelen Silva Figueiredo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.003437/2015-13  
**Interessado:** Universidade Federal de Campina Grande - UFCG  
**Assunto:** Redistribuição

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



## PROCESSO 23091.003408/2015-51

Cadastrado em 14/04/2015



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**E-mail:**

---

**Identificador:****Tipo do Processo:**

REDISTRIBUIÇÃO

**Assunto do Processo:**

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

**Criado Por:**

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA

**Observação:**

-

*Ass. 2039666*

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
14/04/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO REITOR

**OFÍCIO Nº 164/15-R**

Natal, 6 de abril de 2015.

Ao Magnífico Reitor  
José de Arimatéia de Matos  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)  
Rodovia BR 110, Km 47 - Presidente Costa e Silva  
59625-900 Mossoró - RN


Magnífico Reitor,

Consultamos Vossa Magnificência sobre a possibilidade de autorizar a redistribuição, em regime de permuta, previsto no art. 37 da Lei 8.112/1990, entre os servidores VIRGÍNIA MARIA CAVALARI HENRIQUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1321648, lotada no Departamento de Ciências Animais (DCAN), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), e PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1516953, do Departamento de Oceanografia e Limnologia (DOL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme aprovado pela Resolução nº 039/2015-CONSEPE, que ora anexamos.

Em caso de anuência, solicitamos providências relativas à efetivação da redistribuição junto ao Ministério da Educação.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes  
Reitora em exercício

UFERSA

Recebido em: 14/04/15

Hora: 08 h 58 min

Nome: 

*A PROGEPE, para análise. 14/04/15*  
  
José de Arimatéia de Matos  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



29  
6

RESOLUÇÃO Nº 039/2015-CONSEPE, de 24 de março de 2015.

Aprova redistribuição de docentes.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL, do Centro de Biociências – CB, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSECO, do Centro de Biociências – CB, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro 2015;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO as Portarias nº 57/2000 e nº 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.076378/2014-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora **VIRGÍNIA MARIA CAVALARI HENRIQUES**, Matrícula SIAPE nº 1321648, Classe Adjunto C, lotada no Departamento de Ciências Animais - DCAN, da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFRSA, para o Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL, do Centro de Biociências – CB, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**Art. 2º** Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor **PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1516953, Classe Adjunto C, lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia – DOL, do Centro de Biociências – CB, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para o Departamento de Ciências Animais - DCAN, da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFRSA.

**Art. 3º** As redistribuições às quais se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambas as ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 24 de março de 2015.

  
Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes  
**REITORA EM EXERCÍCIO**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró/RN, 14/abril / 2015

*Diogo Aguiar Amor Lot. 2039666*

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**Processo** : 23091.003408/2015-51  
**Interessados** : Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
**Assunto** : Pedido de Redistribuição

## DESPACHO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Virgínia Maria Cavallari Henriques**, matrícula SIAPE nº 1321648, lotada no Departamento de Ciências Animais – DCAN, desta UFRSA.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

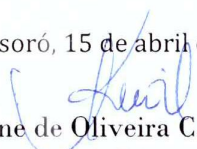
- I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - **equivalência de vencimentos**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - **manutenção da essência das atribuições do cargo**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - **vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - **mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - **compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade**. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**04.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

**05.** Nessa esteira, ressalta-se que a UFRN apresentou como contrapartida, o código de vaga ocupado pelo Professor do Magistério Superior, Pedro Carlos Cunha Martins lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia.

**06.** Encaminhe-se ao Departamento de Ciências Animais, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de abril de 2015.

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora





## Processo nº. 23091.003408/2015-51

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

### DESPACHO

1. Trata-se do pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição da servidora docente **Virgínia Maria Cavaleri Henriques**, lotada no Departamento de Ciências Animais da UFERSA.
2. O referido processo foi apreciado pela assembleia departamental em sua Segunda Reunião Ordinária de 2015, onde foi apresentado os termos do pedido de redistribuição, o qual informa que a UFRN apresenta como contrapartida o código de vaga ocupado pelo professor do magistério superior, Pedro Carlos Cunha Martins, lotado no Departamento de Oceanografia e Limnologia da UFRN.
3. Após discussão, a assembleia deliberou com posicionamento FAVORÁVEL à redistribuição solicitada nos termos descritos.
4. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para apreciação e trâmites pertinentes para efetivação do processo.

(Autenticado digitalmente em 18/05/2015 14:57)  
RODRIGO SILVA DA COSTA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS (11.01.02.01.05)

□

## Carta de Anuência

Eu, **Virginia Maria Cavalari Henriques**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior matrícula SIAPE 1321648, lotada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA, venho por meio deste instrumento informar que tenho ciência e concordo com minha redistribuição para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Mossoró, 22 de maio de 2015

*Virginia Maria Cavalari Henriques*  
**Virginia Maria Cavalari Henriques**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.003408/2015-51  
**Interessado:** Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
**Assunto:** Redistribuição

**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 22 de maio de 2015.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas